



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 46/2023

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 18/04/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Saúde para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março.

Nos termos do art. 2º, a instituição da semana tem, dentre outros objetivos, chamar a atenção para o problema da endometriose, causa e tratamentos; divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose; orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno.

No mérito, esta Comissão entende que a matéria possibilitará espaços de discussão para orientação, esclarecimento e conscientização sobre o diagnóstico e formas de tratamento da doença.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Maria Helena de Q. Lopes _____

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____

Vice-presidente/Suplente: Odair Ferreira Oliveira _____